

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00849	
25 JUN 2020	
Livro _____	Fls _____

Ofício nº 208/2020

Pirai, 23 de junho de 2020.

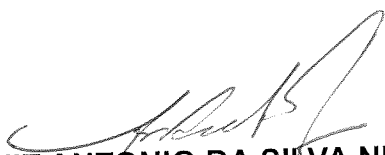
CMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 00849
Rubrica _____ Fls 02

Senhor Presidente,

Em atenção ao que se encontra grafado no Ofício nº 166/2020 desta Casa Legislativa, no que se refere a rejeição dos Projetos de Lei encaminhados através das Mensagens nº 004, 010, 013, 015, 017, 018 e 019/2020, requer que Vossa Senhoria se digne em disponibilizar cópia integral, dos processos que originaram os pareceres e os respectivos relatórios das Comissões que embasaram o arquivamento dos mesmos.

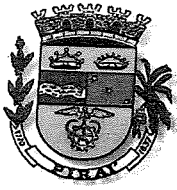
Sem mais para o momento, solicito que as informações sejam disponibilizadas, com a urgência que se mostra necessária.

Atenciosamente.

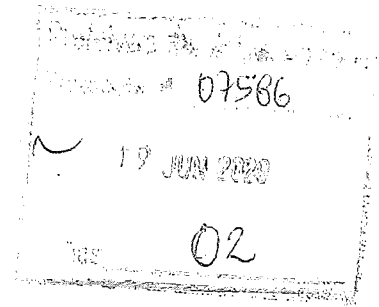

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ





Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº 166/2020

Pirai, 19 de Junho de 2020.

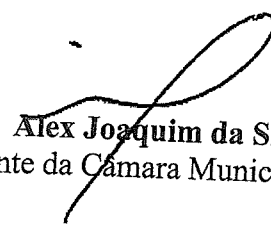
Exmo. Senhor,

CMP- PIRAI - RJ
Processo Nº 00849
Rubrica [assinatura] Fls 03

Informo que os projetos constantes nas mensagens nº 004, 010, 013, 015, 017, 018 e 019/2020, foram rejeitados por descumprirem a Lei complementar nº 173/2020 em que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Município de Pirai

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD. Prefeito Municipal de Pirai-RJ.